

VOLTANDO NO TEMPO: O PAPEL DOS AVÓS GUARDIÕES

BACK IN TIME: THE ROLE OF GRANDPARENTS GUARDIANS

LARISSA SOARES DO PRADO*
FILIPPE ALMEIDA SOUZA**

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral identificar os motivos que levam os avós a assumirem a guarda judicial dos netos, ocorreu no Escritório Jurídico ITE/FUNDATO conveniado com a Defensoria Pública Regional de Bauru. O universo da pesquisa é composto por 42 sujeitos que assumiram a guarda judicial dos netos de janeiro a dezembro de 2013, com amostragem de 20% do universo, perfazendo um total de 9 sujeitos válidos. Caracterizou-se por uma pesquisa qualitativa e se efetivou através de formulário com perguntas abertas e fechadas. Como técnica de coleta de dados optou-se pela entrevista, subsidiada por um formulário com questões abertas e fechadas, aplicada com os avós durante o atendimento dos mesmos no Escritório. Os resultados apontam que na sociedade contemporânea as famílias enfrentam as mais variadas mazelas da questão social, encarregando os avós de cuidar dos netos na ausência de possibilidades dos pais.

Palavras- Chave: Avós. Afetividade. Guardiões

*Assistente Social pelo Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino.

E-mail: larie_xp@hotmail.com Rua Izidoro de Santis, 3-47 – Vila Paraíso – Bauru/SP – CEP 17050-780 – Fone (14) 3238-7903

** Assistente Social pelo Centro Universitário de Bauru, mantido pela Instituição Toledo de Ensino.

E-mail: filippe.almeida@hotmail.com Rua Antonia Fabiano, 4-26 – Pq. Jaraguá – Bauru/SP – CEP 17066-670 – Fone (14) 3218-7096

ABSTRACT

This study has the general objective to identify the reasons why grandparents assume the legal custody of their grandchildren, occurred in the Legal Office ITE /FUNDATO with the Public Defender's Office Regional of Bauru. The research is composed of 42 subjects who assumed legal custody of grandchildren from January to December 2013, with sampling of 20% of the universe, making a total of nine valid subjects. It was characterized by a qualitative and quantitative research, and it was accomplished through a form with open and closed questions. As a technique of data collection was chosen for the interview, subsidized by a form with open and closed questions, applied with grandparents during the service in the office. The results show that in contemporary society families face the most varied ills of the social question, giving responsibilities for grandparents to care of grandchildren in the absence of parents' possibilities.

Key-words: Grandparents. Affectivity. guardians

1. INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, o papel dos avós na família vem ganhando grande representatividade, visto que eles ocupam lugar de destaque em vários aspectos, principalmente no que diz respeito à guarda dos netos. Essa guarda pode ocorrer devido a vários fatores em relação aos pais das crianças, tais como: dissolução de união estável, envolvimento com substâncias psicoativas, distância geográfica, problemas na vinculação materna ou paterna, imaturidade dos pais, situação empregatícia e aprisionamento dos mesmos.

A pesquisa foi realizada no Escritório Jurídico da ITE/FUNDATO, conveniado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para a prestação de assistência judiciária gratuita, em busca de justiça por seus direitos como cidadãos.

O escritório possui Serviço Sócio jurídico, mediante parceria com a Instituição Toledo de Ensino (ITE), Fundação Toledo e Defensoria Pública,

Essas expressões vêm se tornando cada vez mais frequentes na sociedade atual, os avós por sua vez se tornam responsáveis por proporcionar o cuidado aos netos e dar o apoio emocional e físico na quais os mesmos necessitam.

Há uma preocupação por parte dos avós, pois os netos com a ausência dos pais ficam desprotegidos e desamparados e há um interesse por parte dos avós em protegê-los e prover a subsistência dos mesmos.

Os avós guardiões têm por finalidade zelar pelos netos, os problemas familiares fazem com que construam vínculos entre os mesmos, tornam-se dependentes um do outro, dependência de carinho, atenção, até mesmo de aceitação pelos membros familiares.

Quando os avós recorrem à guarda dos netos, há uma configuração familiar específica pré-estabelecida, na qual se constroem um novo modelo familiar. Nesse modelo familiar é criada uma nova história, um novo contexto familiar, os interesses passam a ser específicos, há uma nova realidade, os comportamentos dentro do núcleo familiar passam a ser amplos.

O estudo objetiva a compreensão e a ampliação do conhecimento sobre a relação entre os avós guardiões e os netos, evidenciando a convivência e as relações intergeracionais entre os mesmos.

Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm uma amplitude significativa apresentando dificuldades, porém é justo garantir aos idosos sua integração na comunidade.

Compreender os avós guardiões é analisar a sua realidade e verificar que está se alterando com o passar do tempo, pois as relações entre os avós e netos, proporcionam qualidade de vida de uma forma geral, oportunizando e preservando a sua própria identidade, pois as relações se dão através da troca de experiências entre gerações, compartilhando sabedoria, crescimento pessoal e aquisição de novos conhecimentos.

Foi realizada a pesquisa de forma quali-quantitativa e se efetivará através de formulário com perguntas abertas, através da observação e da entrevista. A amostragem será de 20% de um universo de 42 sujeitos, perfazendo um total de 9 sujeitos válidos, assim, constituído por 9 avós, sendo 8 do sexo feminino e 1 masculino, na faixa etária de 42 a 68 anos.

É um estudo estatístico que se destina a descrever as características de uma determinada situação, medindo numericamente as hipóteses levantadas a respeito de um problema. As informações são colhidas por meio de um questionário estruturado com perguntas claras e objetivas, garantindo o entendimento dos entrevistados.

Tendo como objeto de estudo elucidar a realidade que os avós guardiões estão inseridos e a relação entre netos e avós, com base no questionamento levantado, sugeriu-se como hipótese que as relações entre avós e netos, se dão através do relacionamento familiar. A troca de experiências entre gerações é a oportunidade de compartilhar sabedoria, crescimento pessoal e aquisição de novos conhecimentos. Embasado nesta hipótese, levantou-se como objetivo geral identificar os motivos que levam os avós a assumirem a guarda judicial dos netos. Os objetivos específicos são: revelar o perfil dos avós guardiões; desvelar a existência de vínculos entre os pais e as crianças sob guarda dos avós e evidenciar o papel dos avós na criação e desenvolvimento dos netos.

A pesquisa é um conjunto de ações que visam a descoberta de novos conhecimentos em uma determinada área. Consiste em um processo metódico de investigação, recorrendo a procedimentos científicos para encontrar respostas para um problema.

Para a pesquisa, é obrigatório avaliar se o problema apresenta interesse para a comunidade científica e se constitui um trabalho que irá produzir resultados novos e relevantes para o interesse social.

2. JUSTIFICATIVA E PROBLEMATIZAÇÃO

Um fenômeno cada vez mais frequente nas famílias da atualidade são os avós que assumem a criação dos netos, uma vez que o ciclo de vida familiar tradicional pode estar abalado decorrente das expressões da questão social, tais como: desemprego, violência, substâncias psicoativas, perda dos vínculos familiares, abandono, imaturidade e outros fatores envolvendo os pais.

São os laços afetivos que colocam os avós na responsabilidade de prover a criação e assistência necessária para criação de seus netos, tendo em vista a desorganização estrutural dos pais.

O aumento da longevidade tem permitido a convivência mais prolongada de três ou mais gerações, levando os idosos a participarem mais ativamente da vida de seus familiares. As mulheres idosas em especial, assumem papel importante frente às novas configurações familiares.

Têm-se evidenciado situações em que as avós se tornam cuidadoras integrais e até legais dos netos.

Quando os avós assumem a criação do neto, estabelece-se uma configuração familiar específica e que merece atenção. A partir disso surge a necessidade de se aprofundar o conhecimento acerca do lugar e das atribuições que os idosos vêm ocupando na família e na sociedade, bem como das possíveis dificuldades que possam implicar para o processo de desenvolvimento dos netos.

O assunto abordado é de grande importância, pois com o aumento dos conflitos familiares entre pais e filhos, os mesmos necessitam de apoio, tanto psicológico quanto assistencial, geralmente transmitido pelos avós.

Os avós investem tempo, dinheiro e dão apoio emocional aos netos. Eles se sentem mais úteis de alguma forma, se mantêm fisicamente mais ativos, melhoram a qualidade de vida e ficam mais atentos à saúde para acompanhar a criação dos netos.

Os netos quando estão perto dos avós tem a sensação de segurança, fortalecimento dos vínculos familiares, a cumplicidade, os mesmos aprendem a respeitar mais os idosos.

Os avós quando estão na companhia de seus netos têm a melhora significativa da autoestima, afastam a depressão, com o carinho e atenção dos netos aumentam a sensação de bem estar.

É de grande importância esse estudo para discutirmos e apreendermos como essas questões que a sociedade enfrenta atualmente estão cada vez mais comuns nas famílias contemporâneas. O modelo de família antigamente era diferente, a mãe permanecia na residência para cuidar dos filhos e do lar, enquanto o pai trabalhava para sustentar a família e o filho estudava. Atualmente outras questões permeiam o universo da família, tais como dissolução de união estável, envolvimento com substâncias psicoativas, distância geográfica, problemas na vinculação materna ou paterna, imaturidade dos pais, situação empregatícia e aprisionamento dos mesmos. Desta forma a pesquisa irá desvelar todas as situações que fazem com que esses conflitos familiares ocorram.

Os avós e os netos têm um laço afetivo muito profundo, de união e cumplicidade, ambos transmitem entre eles todo o sentimento. Muitas vezes acabam dividindo entre eles todos os conflitos familiares e um ajuda o outro a superar os seus limites. Os netos vivem rodeados de situações, e buscam em seus avós os consolos e conselhos que muitas vezes os impedem de procurar seus pais devido ao afastamento dos mesmos. A afetividade dos avós os ajuda a passar por esses obstáculos e todo o amor e o carinho que não tiveram de seus pais, os avós conseguem transmitir devido a esse vínculo. “A afeição dos avós pelos netos é a última etapa das paixões puras do homem É a maior delícia de viver a velhice” Bittencourt (*apud* OLIVEIRA, 1981, p.8).

Os avós se apegam aos seus netos de tal forma que recordam as emoções que viveram com seus filhos e tentam passar aos mesmos todo o ensinamento que devido a experiências anteriores adquiriram.

- **PROBLEMA**

Quais os motivos que levam os avós a assumirem a guarda dos netos?

- **OBJETIVOS**

- ✓ Objetivo geral

Identificar os motivos que levam os avós a assumirem a guarda judicial dos netos.

- ✓ Objetivos específicos

Revelar o perfil dos avós guardiões;

Desvelar a existência de vínculos entre os pais e as crianças sob guarda dos avós.

Evidenciar o papel dos avós na criação e desenvolvimento dos netos

3. REVISÃO DE LITERATURA

Nesse estudo procuraremos contextualizar os idosos enquanto guardiões dos netos, fato este muito comum na sociedade contemporânea.

Antigamente o idoso vivia menos, pois existiam muitas doenças degenerativas típicas da velhice, e a falta de informações e prevenção das doenças.

Os idosos na contemporaneidade têm mais qualidade de vida, estão acompanhando as transformações, se adequando às mudanças que a sociedade vem apresentando.

Conforme Jhonson (1983 *apud* DIAS, 2002 ,p.34-35)

Tradicionalmente a imagem que se tinha dos avós constituíam de figuras encurvadas, de passo trôpego, pele enrugada e cabelo branco, sentados na cadeira de balanço de pijama (no caso do homem), ou vestido comprido, cabelo preso num coque (no caso da mulher), a contar histórias ou reviver suas experiências para as novas gerações. O avô era tido como a autoridade e sua figura era temida, enquanto a avó era vista como gentil e sempre disponível para cuidar dos netos. Atualmente, porém, os avós são pessoas que estão nos meados da vida, envolvidos em atividades profissionais e sociais, praticando esporte ou exercícios físicos e que se envolvem no papel de avós com satisfação.

Os idosos estão interligados com a sociedade atual, há uma nova identidade, eles estão interagindo mais em relação à cultura, esporte, lazer, se relacionando melhor com a família, há uma troca de experiências entre os idosos com a sociedade.

De acordo com Aratangy (2011):

Antigamente nem existia avô ou avó, pois as pessoas morriam muito cedo. Essa figura é uma novidade do ponto de vista evolutivo e cultural. Mas, mesmo de duas gerações para cá, as coisas mudaram muito. Hoje aquela figura da avó de cabelos brancos, fazendo tricô na cadeira de balanço é coisa do passado. Com o aumento da expectativa de vida, os avós hoje têm muito mais energia e vitalidade para acompanhar as brincadeiras dos “netos”.

A convivência familiar é essencial para uma vida digna de cada membro do grupo familiar, tendo em vista o fortalecimento dos vínculos, a dignidade e o desenvolvimento de cada membro. A convivência entre os membros da família é fundamental, especialmente quando se trata do convívio entre avós e netos, essencial para a formação da personalidade do ser humano.

O viver em família proporciona qualidade de vida aos avós, a consciência de que podem contribuir com a família e a sociedade, quebrando paradigmas, respeitando e sendo respeitados. Eles querem e podem contribuir para a formação de uma sociedade que deve aprender a conviver harmoniosamente com os mesmos.

Conforme Ferrigno (2003, p.171-172):

Percebi que as mulheres tendem a manter uma preocupação maior com a família e efetivamente cuidam mais de seus familiares, ou seja, mantêm os papéis de cuidadoras que a cultura forjou para elas. São também mais corajosas para enfrentar a velhice, discutindo-a mais abertamente. Os homens se preocupam mais com a saúde, porque percebem que seu organismo se debilita mais rapidamente.

A relação dos avós com os netos é fundamental pois eles têm uma experiência maior referente a criação dos filhos, fazendo com que seja mais uma referência para o neto, com tradições e histórias dos seus pais.

Os avós são pais duas vezes, segundo as teorias tradicionais eles não teriam que ter as obrigações educacionais de pai e mãe e não precisariam se preocupar com corretivos e limites, porém, com as questões enfrentadas pelos pais, os avós acabam intervindo na educação dos netos, tendo que se dedicar para suprir as necessidades básicas dos mesmos. Esse relacionamento

faz com que os avós tenham mais afetividade com os netos, fortalecendo os laços de amizade, amor, carinho e propiciando mais tempo junto deles.

Existem vários benefícios e vantagens da afetividade entre avós e netos, com relação aos netos podemos dizer que, estarem perto dos avós dão-lhes uma sensação de segurança, fortalece os vínculos familiares, estimula a cumplicidade e ensina a respeitar os idosos.

Já as vantagens para os avós: a distração com os netos afasta a depressão, melhora a autoestima e sentem-se úteis para seus filhos. Com o carinho e a atenção dos netos aumenta a sensação de bem-estar.

Desse modo, estando presente o afeto nessa relação, a convivência de avós e netos, e de todos os membros do grupo familiar, favorece a qualidade de vida do núcleo familiar.

A guarda é um instrumento jurídico assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e o art. 33, releva: “A guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional, à criança e o adolescente, conferindo a seus detentores o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais”.

Vivemos em uma sociedade rodeada de questões que implicam no desenvolvimento da família, uma dessas questões é a desorganização do núcleo familiar. As famílias atuais estão sendo abaladas com as mais variadas expressões da questão social, provocando assim essa desorganização.

Com as expressões da questão social que se apresentam na sociedade, os avós se vêem na responsabilidade de assumir a guarda dos netos, fazendo com que os mesmos ingressem no Judiciário para solicitar a guarda judicial.

Independente de suas condições socioeconômicas ou de saúde, os avós requerem a guarda para propiciar a educação, subsistência e a qualidade de vida, que foram retirados dos netos.

O Art. 19 revela: Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada à convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substância entorpecentes.(ECA,1990)

Os avós vieram a substituir pais falecidos, pais despreparados por serem adolescentes ou adultos imaturos, pais negligentes, pais desconhecidos, pais dependentes químicos, violentos, portadores de deficiências físicas e de transtornos mentais.

Em algumas famílias os netos já residem desde que nasceram com os avós, porém ainda estão sob a guarda judicial dos pais biológicos, nesse caso esses avós são orientados a procurar a justiça para a regulamentação de guarda, desta forma passam a enfrentar um processo judicial para que se efetive a regulamentação.

A Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – estipula o princípio do melhor interesse da criança, neste caso sob a ótica de atribuir sua guarda a quem melhor oferecer condições.

Quanto à pretensão de alterar a guarda do neto, busca-se atender aos interesses dos mesmos, sendo a estabilidade social e o desenvolvimento material, moral e social adequado aos netos, elementos imprescindíveis para a modificação da guarda.

Segundo os parágrafos 1º e 2º do artigo 33 da Lei 9.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 33. A guarda obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais.

§ 1º A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros.

§ 2º Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados.

Os avós que cuidam dos netos regularmente, seja por uma ordem judicial ou pelo fato de seus filhos não serem capazes de cuidar, podem requerer a guarda das crianças/adolescentes. Sem a guarda legal, eles acabam não oferecendo os cuidados médicos adequados, bem como não aproveitam certos benefícios que os netos possam ter direito.

4. MÉTODOS DE PESQUISA

O cenário deste estudo é o Escritório Jurídico da ITE/FUNDATO, é conveniado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para a prestação de assistência judiciária gratuita, em busca de justiça por seus direitos como cidadãos. O escritório possui serviços sócio-jurídicos, mediante parceria com a Instituição Toledo de Ensino (ITE), Fundação Toledo e Defensoria Pública,

Com a vivência das inúmeras expressões da questão social que se apresentam na rotina do estágio, principalmente do número relevante de avós que pleiteiam a guarda Judicial dos netos no Escritório Jurídico, surgiu nossa curiosidade científica e levantamos o problema que guiará este estudo.

O presente estudo acontecerá de abril a outubro de 2014, no Escritório Jurídico-ITE/FUNDATO.

O objetivo geral é identificar os motivos que levam os avós a assumirem a guarda judicial dos netos. Os objetivos específicos: revelar o perfil dos avós guardiões; desvelar a existência de vínculos entre os pais e as crianças sob guarda dos avós e evidenciar o papel dos avós na criação e desenvolvimento dos netos.

A pesquisa é um conjunto de ações que visam a descoberta de novos conhecimentos em uma determinada área. Consiste em um processo metódico de investigação, recorrendo a procedimentos científicos para encontrar respostas para um problema.

Para a pesquisa, é obrigatório avaliar se o problema apresenta interesse para a comunidade científica e se constitui um trabalho que irá produzir resultados novos e relevantes para o interesse social.

Segundo Souza e Calobrizi (1998, p.5):

Todo Assistente Social se utiliza basicamente dos Instrumentos técnico-operativos, mas cada um dá o seu toque, o seu brilho e a sua cor, esse profissional é o “oleiro social” que busca dar as formas de acordo com o

material que dispõe, com talento e com a aceitabilidade das outras pessoas.

A tipologia da pesquisa será quali quantitativa. Serão coletados dados subjetivos, estudo dos fenômenos, visando elucidar a realidade que os avós guardiões estão inseridos. Serão elaboradas perguntas abertas pertinentes ao tema e aplicadas através de um formulário.

A pesquisa qualitativa estuda a fala contextualizada envolvendo a história do entrevistado.

A pesquisa quantitativa é um estudo estatístico que se destina a descrever as características de uma determinada situação, medindo numericamente as hipóteses levantadas a respeito de um problema. As informações são colhidas por meio de um questionário estruturado com perguntas claras e objetivas, garantindo o entendimento dos entrevistados.

O universo da pesquisa será composto por 42 sujeitos que assumiram a guarda judicial dos netos de janeiro a dezembro de 2013.

A amostragem será de 20% do universo, perfazendo um total de 9 - sujeitos válidos.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

✓ Perfil dos avós guardiões

Iniciou-se a análise pelo perfil dos sujeitos, abordando o sexo dos mesmos, idade, escolaridade, situação econômica.

SEXO

Masculino	1
Feminino	8

Idade

De 42 á 47 anos	2
De 48 á 53 anos	3

De 54 á 59 anos	3
De 60 á 68 anos	1

Escolaridade

Ensino Fundamental Incompleto	7
Ensino Médio Completo	2

Vínculo Empregatício

Inseridos Mercado Trabalho	2
Aposentados	3
Pensionistas	3
Autônomos	1

Situação Econômica

Até um salário mínimo	2
De 1 a 3 salários	5
3 ou mais salários	2

No universo pesquisado aferiu-se que a maioria são do sexo feminino com 8 sujeitos e 1 sujeito do sexo masculino.

Quanto à idade dos mesmos constatou-se que os avós possuem idade entre 42 a 68 anos, sendo que um número mais significativo está entre 48 a 59 anos,

Quanto ao grau de instrução pode-se levantar que a grande maioria possui ensino fundamental incompleto e apenas 2 sujeitos possuem ensino médio completo, justifica-se pelo

fato que as mulheres iniciaram a sua vida laborativa desde muito cedo, não possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho.

Quanto ao vínculo empregatício pode-se evidenciar que 2 sujeitos estão inseridos no mercado de trabalho, sendo 3 aposentados, 3 pensionistas, e 1 sujeito autônomo. De modo geral os avós se apresentam como pensionistas ou aposentados.

Quanto à situação econômica, 2 sujeitos possuem renda de até um salário mínimo, 5 sujeitos estão entre 1 e 3 salários e 2 sujeitos com renda acima de 3 salários mínimos.

Os avós guardiões em cena

O papel dos avós vem ganhando grande representatividade, visto que eles ocupam lugar de destaque na vida dos netos. A convivência diária faz com que o vínculo entre os mesmos sejam fortalecidos mesmo porque a convivência intergeracional traz benefícios, eles se sentem fisicamente mais ativos, melhoram a qualidade de vida e ficam mais atentos à saúde para acompanhar a criação dos netos.

A respeito do tempo em que os avós possuem a guarda dos netos, assim se reportaram:

“ Aproximadamente 3 meses” (Sujeito 1, Feminino, 58)

“ Há 16 anos” (Sujeito 3, Feminino 58 anos)

“ Ele mora comigo desde os 2 anos” (Sujeito 5, Feminino 58 anos)

Como podemos verificar os avós assumiram a guarda dos netos desde a tenra idade. Conforme Calobrizi (2001, *apud* Py e outros, 2004 p. 190.):

Ainda mais surpreendente é que esses avós, após a aceitação da guarda dos netos, não recebem nenhum apoio econômico ou moral. Mesmo assim, nenhum rejeita cuidar das crianças, mencionando entre outros motivos que “sangue do meu sangue” ou “onde comem dois comem quatro”.

A ausência dos genitores dos netos no convívio diário, pode acarretar algumas conseqüências, uma delas é a privação do contato diário com os filhos e a impossibilidade de acompanhar o desenvolvimento dos mesmos.

A respeito da ausência dos genitores, assim se posicionaram os avós:

“ Não, faz tempo que eles não aparecem para ver o menino”.(*Sujeito 6, Feminino, 52 anos*)

“ Não, eles nunca vêem os filhos” (*Sujeito 2, Feminino, 50 anos*)

“ Um dos pais sim, o outro não “. (*Sujeito 9, Masculino, 65 anos*)

“ Não, nunca contribuíram com nada” (*Sujeito 1, Feminino, 58 anos*)

Com relação aos vínculos existentes entre pais e filhos, constatamos que os mesmos são relativamente frágeis, bem como a ausência da efetivação do cumprimento do dever de prover o alimento aos filhos.

Porém, os vínculos afetivos, formados desde o nascimento do bebê, são de extrema importância para o desenvolvimento emocional, sadio de uma criança, e, conseqüentemente, para que ela se torne um adulto completo e sem problemas.

Os avós representam para os netos a noção da continuidade da existência e netos trazem para eles a antecipação do futuro, portanto existem trocas de informações, de idéias e histórias.

Com respeito ao convívio e relacionamento entre os avós e netos, os entrevistados se reportaram:

“Ótima! Vivo por ele, e ele vive por mim” (*Sujeito 6, Feminino, 52 anos*)

“Muito bem, eu brinco bastante com ele, tento fazer o máximo para poder educá-lo, eu tenho a cadeirinha da disciplina” (*Sujeito 8, Feminino, 42 anos*)

“Muito boa, nos relacionamos muito bem, inclusive com o avô. O avô prepara a comida, deixa de comer no seu próprio prato para comer no do avô, de tanto que se gostam”. (*Sujeito 1, Feminino, 58 anos*)

O efeito da mudança de papéis dos avós compõe-se um quadro amplo e complexo, na qual existem aspectos positivos – satisfação em prover a nova geração (neto), aumento da autoestima, ou seja a renovação pessoal, dever cumprido, ter uma companhia, afastando assim o sentimento de solidão. E negativos, queda na qualidade da saúde física e emocional, alteração na vida social e familiar, sobrecarga financeira e estresse.

Com relação à existência de alguma dificuldade na criação e cuidados dos netos, os entrevistados assim se reportaram:

“ Não, sou mãe de 4 filhos, sempre cuidei muito bem. Apenas tenho muita canseira, pois ela é muito agitada” (Sujeito 2, Feminino, 50 anos)

“Falta um pouco de paciência, mas a gente se acostuma” (Sujeito 1, Feminino, 58 anos)

“Não, ele é até calmo demais” (Sujeito 4, Feminino, 45 anos)

Como podemos verificar, apesar da falta de paciência e do cansaço que a criação dos netos apresentam aos avós, acabam se acostumando e amando-os cada vez mais, tornando a companhia mais agradável.

Os netos enriquecem muito os avós, pois aprendem a conviver em um ambiente diferente do seu, com formas de pensar diferentes e as quais ampliam seu repertório.

Para os avós também é muito importante, pois ter a responsabilidade de cuidar de uma criança é sinônimo de valorização social. A experiência dele é importante para o neto, tem papel utilitarista, ajudando outras pessoas, e isso dá sentido à sua vida.

Como podemos ver os netos contribuem de alguma forma na vida dos avós e os sujeitos entrevistados assim expuseram

“Muito, me faz viver mais feliz. Jogamos bola juntos.Me deu um banho de alegria e felicidade. (Sujeito 8, Feminino, 42 anos)

“Eles trazem alegria, eles são tudo na minha vida” (Sujeito 1, Feminino, 58 anos)

“Sim, porque os filhos cresceram e fiquei sozinha e com eles eu tenho companhia” (Sujeito 7, Feminino, 52 anos)

Como verificamos os netos trazem uma experiência emocional positiva na vida dos avós, seja pelo preenchimento da ausência de um filho ou pela companhia, carinho e alegria que os netos proporcionam. Os avós usam a imaginação e criatividade para a educação dos netos, pois têm maturidade, experiência de vida e disponibilidade para criar uma relação educativa e afetiva diferente dos genitores.

Conforme Souza, (2006, p.39):

Os avós são, fundamentalmente, parceiros de brincadeira. Nesta variante, os avós estão predominantemente envolvidos em parcerias de jogos e tempos livres sendo, por assim dizer, companheiros preferenciais de atividades de prazer, sem outros grandes envolvimento na vida cotidiana.

O ritmo de vida que muitos pais são obrigados a ter por causa do trabalho, faz com que os avós participem ativamente na educação e convivência dos netos. Na maioria das vezes são eles que cuidam, levam e buscam na escola.

Com relação ao tempo que os avós possuem guarda dos netos, eles declararam:

“Sim, nasceram dentro da minha casa, eu sempre convivi com eles, desde que nasceram, troquei até as fraldas” (Sujeito 1, Feminino, 58 anos)

“Não, só depois que a minha filha me deu para cuidar” (Sujeito 4, Feminino, 45 anos)

“Sim, sempre tive” (Sujeito 9, Masculino, 68 anos)

Como podemos verificar, alguns entrevistados relataram que sempre tiveram um vínculo com os netos, desde o nascimento dos mesmos sempre existiu uma proximidade com eles e com a família. Porém, alguns entrevistados alegaram que só mantiveram um contato direto com o neto, após uma iniciativa por parte dos pais.

Conforme Dias,(2002, p.35):

No caso de separação ou recasamento dos pais, os avós funcionam como figura de apoio não só do ponto de vista instrumental, fornecendo cuidado e ajuda financeira, como também no ponto de vista emocional.

Tornar-se avó, significa rever, reformular, vivenciar e estabelecer com os netos um relacionamento mais livre e criativo, transmitir experiências, valores, educação e cultura, com todo o enriquecimento pessoal e o crescimento que isto envolve, pois são capazes de serem amigos, autoritários, quando for necessário, afetuosos, compreensivos e mais disponíveis a conceder, mantendo assim um lugar insubstituível para os netos.

Pelo grau de afetividade que se formam entre avós e netos, os mesmos acabam confundindo a terminologia avó/mãe ou avô/ pai. Nesse sentido, os sujeitos entrevistados assim se pronunciaram:

“Ele me chama de mãe, e o avô ele chama de pai”. (Sujeito 3 ,
Feminino 58 anos)

“Desde que era pequeno me chamava de mãe, depois eu conversei com ele, e entendeu. Hoje me chama de vó” (Sujeito 4, Feminino 45 anos)

“ A I. me chama de mãe, e a M.C. me chama de vovó. (Sujeito 7,
Feminino, 52 anos)

Assim observamos que para os avós o simples fato de serem chamados de mãe/pai gera um vínculo de maternidade/paternidade muito forte aumentando a responsabilidade em prover a

subsistência desses netos. Acreditam que as experiências anteriores ao cuidar de seus filhos fazem com que adquiram práticas, que trarão benefícios futuros aos netos.

Segundo Calobrizi (*apud* Vitale, 2001):

Os avós (...)assumem os netos, enfrentam dificuldades, porém o sentimento de amor e proteção se sobrepõe e afirmam categóricos “O neto é filho duas vezes”, “ é meu sangue, não vou deixar sofrer”, “ melhor ficar comigo do que com um estranho “, “ se eu não cuidar, eles vão ficar a onde?

Os avós acreditam que ao assumirem os cuidados dos netos, adotam o papel de pais pela segunda vez, pois todo o afeto, cuidado e preocupação que tiveram com seus filhos na infância, se vêm na responsabilidade de proporcionar o mesmo aos netos.

Nesse sentido, quanto ao significado de ser guardião dos netos, os entrevistados colocaram:

“ É responsabilidade, é tudo, é como se tivesse nascido o filho de novo, como se tivesse casada de novo e arrumado um filho”. (Sujeito 1, Feminino, 58 anos).

“ A minha vida, uma realização de ser mãe de novo,estar me concretizando como avó, como pessoa”. (Sujeito 8,Feminino,42 anos)

“Tomar posse, cuidar como filho, poder fazer o que puder para o bem dela”. (Sujeito 2,Feminino, 52anos)

Como podemos observar, há uma responsabilidade muito grande por parte dos avós. Enquanto guardiões dos netos são os que provêm todo o amparo, desenvolvimento e crescimento dos mesmos. As relações de gênero imprimem um perfil na relação avós-netos. Diz o ditado popular que ser avó é ser mãe duas vezes; ser avô é ser pai com açúcar Vitale (2005, p.101).

Os avós são tomados pelo sentimento materno/paterno e estão dispostos a sentir e reviver as sensações que tiveram quando ainda cuidavam de seus filhos, quando eram pequenos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo proposto objetivou uma ampliação do conhecimento sobre os idosos enquanto guardiões dos netos, tem como objetivo geral identificar os motivos que levam a assumirem a guarda judicial dos netos e como objetivos específicos: revelar o perfil dos avós guardiões; desvelar a existência de vínculos entre os pais e as crianças sob guarda dos avós e evidenciar o papel dos avós na criação e desenvolvimento dos netos.

A pesquisa foi realizada no Escritório Jurídico ITE/FUNDATO, mediante parceria com a Instituição Toledo de Ensino/ITE, Fundação Toledo e Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com a finalidade de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos alunos do Centro Universitário de Bauru(Instituição Toledo de Ensino) dos cursos de Direito e Serviço Social, através da pratica jurídica-social com observância nos princípios éticos destes cursos.

Ao levantar o perfil dos avós, constatou-se que a predominância é do sexo feminino e o nível de escolaridade, o ensino fundamental incompleto. A faixa etária dos sujeitos está distribuída entre 42 a 68 anos. Quanto ao vinculo empregatício a maioria são aposentados e pensionistas, e a renda predominante é de 1 a 3 salários mínimos.

A troca de experiências entre avós e netos se explica pela função que o papel de avós representam, pelos cuidados que os netos exigem ou pela necessidade que os pais tem de recorrer aos seus próprios pais para cuidarem de seus filhos enquanto não apresentam condições, assim a maioria dos avós assumem a guarda dos netos desde a tenra idade.

Os avós demonstram autonomia, assumem seus gastos e custos com a saúde, sem necessitar da ajuda dos filhos, o que nos leva a pensar que estes oferecem condições básicas para prover a própria subsistência e a dos netos.

O convívio entre avós e netos torna-se íntima por meio de sentimentos profundos, interação continua e vida compartilhada, proporcionando estímulos para que eles continuem vivendo a felicidade de participar da vida daqueles que amam.

Alguns avós apresentam dificuldades na criação dos netos, tais como: cansaço, e falta de paciência para adaptação, porém recebem estímulos para que continuem a educá-los e criá-los à sua maneira, para que aprendam os valores éticos e morais.

No convívio com os netos, os avós atuam, oferecendo oportunidades de estudo, de passeios, brincadeiras ou mesmo de aquisição de bens, como roupas, alimentos, material escolar, etc., visto que pais estão impossibilitados de oferecer.

O fato de o neto chamar os avós de pai/mãe dá-se pelo fato de confundirem a terminologia avó/mãe ou avô/pai, devido aos cuidados que os avós tem com os mesmos. Para um neto chamar os avós de pais, significa reconhecer que eles cuidaram, amamentaram, e que dão todo o suporte emocional e financeiro.

Os avós se sentem mais afetuosos, a sensação de que são pais novamente se torna mais frequente, eles vivem novamente as mesmas emoções de quando cuidaram dos filhos.

Diante dos resultados obtidos, a hipótese ficou comprovada, visto que a relação entre os avós e netos é de extrema importância para a qualidade de vida e aquisições de valores, sendo que existem os conflitos familiares, porém os avós transmitem informações culturais para os netos, resgatando suas memórias e conhecimentos adquiridos através das experiências.

REFERÊNCIAS

ARATANGY, L. **Avô não pode ser Baby-Sitter de luxo.** Disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/comportamento/ligia-aratangy-486953.shtml>. Acesso em: 19 de maio de 2014.

BERZINS, M. A. V. S. Velhice e envelhecimento. **REVISTA Serviço Social e Sociedade**, n. 75, p. inicial-final, 2003

DIAS, B.S de M.C. A influencia dos avós nas dimensões familiar e social. **Revista Symposium**, v. x, n. x, p.35, 2002.

DIAS, C.M.S.B. A importância dos avós no contexto familiar. **Psicologia: teoria e pesquisa**. v.10, p.31-40, 1994.

FERRIGNO, J.C. **Co-educação entre gerações.** Petrópolis: Vozes; São Paulo: Sesc, 2003.

MORAGAS, R. M. **Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida.** São Paulo: Paulinas, 1997.

OLIVEIRA, de E. Direito de visita e direito à visita: Integração dos filhos na comunidade familiar. **Revista do Advogado**, n. 40, p. 8, 1981.

PY, L. et. al. (Org.). **Tempo de envelhecer**: percursos e dimensões psicossociais. Rio de Janeiro: Nau, 2004.

SOUZA, L. avós e netos: uma relação afetiva, uma relação de afetos. **Revista povos e culturas**, n.10, p.inicial-final, 2006.

VITALE, F.A.M. **Família**: redes, laços e políticas públicas. São Paulo: Cortez; Instituto de Estudos Especiais- PUC/SP, 2005.

Data de recebimento: 07/01/2015

Data de aceitação: 17/05/2015